



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07592/2022, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOALDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 649.088,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitenta e oito reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000133 - MAC-APAE (Proposta: 36000.4247942/02-100)

00102 - 10.302.1003.2003 - 33503900 60.000,00

Excesso de Arrecadação autorizado conforme Lei Municipal nº 5.590 de 06/04/2022.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000134 - MAC - HOSPITAL DE AGUDOS (Proposta:36000.4247962/02-100)

00102 - 10.302.1003.2003 - 33503900 60.000,00

Excesso de Arrecadação autorizado conforme Lei Municipal nº 5.590 de 06/04/2022.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000135 - Incremento PAB - Proposta 36000.4248952/02100

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903000 250.000,00

Excesso de Arrecadação autorizado conforme Lei Municipal nº 5.590 de 06/04/2022.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120016 - COVID-19 - FORTALECIMENTO DAS EQ. E SERV. DA ATENÇÃO

00126 - 10.301.1001.2293 - 33903000 21.800,00

Excesso de Arrecadação autorizado conforme Lei Municipal nº 5.590 de 06/04/2022.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120016 - COVID-19 - FORTALECIMENTO DAS EQ. E SERV. DA ATENÇÃO

00130 - 10.301.1001.2293 - 33903600 7.288,00

Excesso de Arrecadação autorizado conforme Lei Municipal nº 5.590 de 06/04/2022.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000135 - Incremento PAB - Proposta 36000.4248952/02100

00134 - 10.301.1001.2293 - 33903900 250.000,00

Excesso de Arrecadação autorizado conforme Lei Municipal nº 5.590 de 06/04/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 649.088,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 649.088,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 27.635.085,80

Utilizado: 3,91 % 6.722.314,20

AGUDOS/SP, 8 de abril de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 8 de abril de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **19 de abril de 2022.**
Página: **08 e 09** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**